

Lei 695

18.09.53



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 01/11/01

Roberta Otch

FUNCIÓNARIO

DATA 29/08/53

PROJETO DE LEI Nº 125/53

ASSUNTO: Da a denominação de "Cirurgias Matos" a um lagradouro de Fortaleza

VEREADOR Francisco Ximenes Freire

LEI Nº 695 DE 18/09/53

DIOM Nº 338 DE 23/09/53

ARQUIVO



Lei: 006951953  
Projeto: 01251953  
Autor: FRANCISCO XIMENES  
Assunto: PCA CIRURGIAO MATOS





VI/.

# Câmara Municipal de Fortaleza



LEI Nº 695 DE 18 DE SETEMBRO DE 1953.

Dispõe sobre a denominação de "Cirurgião Matos" a um dos logradouros de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEQUIENTE LEI:

Art. 1º - É autorizada o Chefe do Executivo Municipal a dar a denominação de "Cirurgião Matos" a um dos logradouros públicos da cidade de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE SETEMBRO DE 1953.

*Paulo Cabral de Araújo*  
PAULO CABRAL DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL

*Jayne Câmara Vieira*  
JAYNE CÂMARA VIEIRA  
Secretária de Obras Públicas

Dá a denominação de "Cirurgião Matos" a um dos logradouros de Fortaleza.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONOA SEGUINTE LEI



Art. 1º - E' autorizado o Chefe do Executivo Municipal a dar a denominação de "Cirurgião Matos" a um dos logradouros publicos da cidade de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Agosto de 1953

*Francisco Ximenes Freire*  
(Francisco Ximenes Freire - Vereador)

JUSTIFICACAO

O cirurgião Francisco José de Matos, mais conhecido por "Cirurgião Matos", nasceu na cidade de Aracati, em 12 de Outubro de 1810. No ano de 1836 obteve a devida licença de Protemedicato do Recife para exercer a cirurgia, passando então a clinicar na Capital da Republica, até o ano de 1839.

No ano de 1846 levou a efeito a fabricação das famosas Pilulas de Matos, que são hoje um dos orgulhos da industria farmaceutica de nosso Estado.

Fei deputado provincial nos biênios de 1848 a 1849, de 1861 a 1862, de 1871 a 1872.

Era avô do conhecido professor e farmaceutico Francisco Campele A. Matos, o qual ainda exerce, com notavel eficiencia, a sua cadeira no Colégio Estadual do Ceará.

Dando-se a uma das ruas de Fortaleza a denominação de "Cirurgião Matos" estamos resgatando uma divida de honra para com a memoria daquele illustre cearense.

*Francisco Ximenes Freire*  
(F. Ximenes Freire - Vereador)

*A. Ximenes de Mattos*

*29-8-53*



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO  
Nº 125/53.



Dispõe sobre a denominação de  
"Cirurgião Matos" a um dos logradouros de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É autorizado o Chefe do Executivo Municipal a dar a denominação de "Cirurgião Matos" a um dos logradouros públicos da cidade de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 14 de setembro de 1953.

José Zimfão de Almeida PRESIDENTE  
Alencar Araújo RELATOR

[Signature]

APROVADO  
Em 14 de Setembro de 1953  
[Signature]